



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



PROJETO DE LEI N. 010/2022

Ementa: Dispõe sobre denominação de Prédio Público e dá outras Providencias.

A Vereadora Maria Verônica Araújo dos Santos e abaixo assinada da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Plenário da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º - Fica denominado o açougue Público Municipal de: Açougue Municipal João José da Silva.

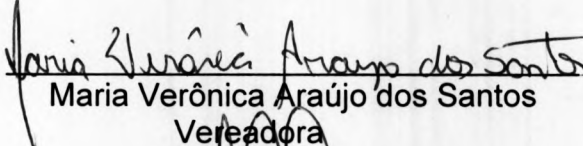
Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e posterior sanção pelo Poder Executivo Municipal.

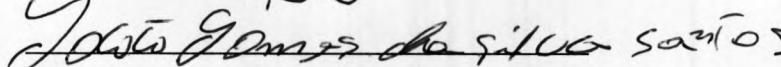
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, em 26 de julho de 2022.


Maria Verônica Araújo dos Santos
Vereadora

Unanidade
Promulgado
30 de Agosto 2022


João José da Silva Santos

